



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 198/2025-COEx/CMAvEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: VIBRA ENERGIA S.A.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A **União**, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa VIBRA ENERGIA S.A., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Rua Correa Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.210-052, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, formalizaram o Termo de Contrato Nº 065/2025-COEx/CMAvEx para o fornecimento de Querosene de Aviação (JET-A), conforme Processo Administrativo nº 65492.005788/2025-68, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.005483/2025-56, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2024. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor TC **FÁBIO CRUZ AJALA**, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno nº 2, de 6 de janeiro de 2025, do COEx, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto realizar o **reajuste de preço** do Termo de Contrato Nº 167/2025, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nº 024/2026, de 13 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx - SACPP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de **R\$ 7,36** (sete reais e trinta e seis centavos). O novo valor unitário do contrato passou a vigorar a partir de 2 de março de 2025.

O valor total atualizado do Contrato passará de **R\$ 819.289,40** (oitocentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ R\$ 899.995,52** (oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

4.1.1. Parecer SACPP Nr 024/2026, de 13 de abril de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:



FÁBIO CRUZ AJALA
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2026.06.25
10:28:22 -03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA – TC

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx

Testemunhas:



YGOR HENRIQUES GURGEL
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados:
2026.06.25
09:39:06 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – MAJ

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx



MARCIO JUNCAL DE SOUZA
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2026.06.23
23:12:23 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos do COEx